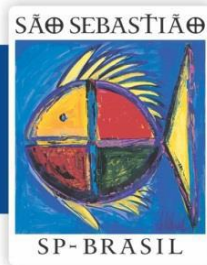




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 758 – 19 de Junho de 2020

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANTANA – FUNDASS ATO RATIFICATÓRIO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

RATIFICO os termos do parecer jurídico do Termo Aditivo nº 1 para prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo Nº2019FUNDASS093, Convite nº 001/2019, processo administrativo nº 58/2019, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10 de junho de 2020 até 08 de setembro de 2020, fundamentado no § 1º, inciso II, do artigo 57º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São Sebastião, 28 de maio de 2020.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - FUNDASS

Processo Nº 60.660/2020 – Pregão Nº 025/2020

Objeto: MATERIAL PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

PHL DISTRIBUIDIRA LABORATORIAL EIRELI	R\$ 90.072,00	Noventa mil e setenta e dois reais
---------------------------------------	---------------	------------------------------------

Data: **19/06/20**

Fernando dos Santos Campanher

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

PHL DISTRIBUIDIRA LABORATORIAL EIRELI	R\$ 90.072,00	Noventa mil e setenta e dois reais
---------------------------------------	---------------	------------------------------------

Data: **19/06/20**

Ana Cristina Rocha Soares

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4749/20

Auto 29367 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção e ocupação irregular.

Local: Avenida Dario Leite Carrijo, nº 1459 – Bairro: Enseada

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29367 de **DEMOLIÇÃO**, fica notificado a providenciar a demolição da construção (barraco de madeira) por falta de autorização da PMSS, sujeito a demolição por parte da Prefeitura, além de outras medidas cabíveis **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/15.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4746/20

Auto 29161 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção de barraco em área desapropriada.

Local: Rua José Vasconcelos, nº S/N (após o viaduto da nova Tamoios à direita) – Bairro: Jaraguá.

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29161 de **DEMOLIÇÃO no PRAZO de 24hrs (vinte e quatro horas)**, fica notificado a providenciar a demolição voluntária do barraco com cobertura de telha, sobpena de demolição por parte da PMSS e apreensões de materiais **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4752/20

Auto 29591 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Pindamonhangaba, nº 91 – Bairro: Boiçucanga

Infrator: **IVAN CABRAL**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29591 de **EMBARGO a construção sem autorização, fica o local embargado por tempo indeterminado no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4747/20

Auto 29162 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua São João Evangelista, nº (após o curso d'gua) – Bairro: Jaraguá.

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29162 de **EMBARGO a construção sem autorização, fica o local embargado por tempo indeterminado no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente